

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

Órgão	Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA
UASG	980044
Objeto	CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E MAMOGRAFIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA
Proc. Adm.	030/2025
1. Informações básicas – Processo Administrativo	
1.1. O Processo Administrativo correspondente às demandas geradas para a condução da futura aquisição é nº 0030/2025	
2. Área requisitante	
2.1. Coordenação do hospital municipal de Belterra - HMB	

Eixo 1 – Da necessidade:**3. Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido)**

A Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), no âmbito de suas atribuições constitucionais de assegurar o acesso universal e integral às ações e serviços de saúde, identifica a necessidade de **credenciar empresas especializadas na realização de exames de Tomografia Computadorizada e Mamografia**. O credenciamento visa garantir a ampliação da capacidade de atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), proporcionando diagnósticos rápidos e seguros, em conformidade com os princípios da eficiência e resolutividade.

O crescimento da demanda por exames de imagem, aliado à limitação da capacidade instalada na rede municipal, impõe a adoção de medidas estratégicas para evitar o agravamento das condições clínicas dos pacientes e assegurar a continuidade da assistência em saúde.

Dessa forma, a contratação de empresas devidamente habilitadas permitirá a disponibilização de exames fundamentais para a prevenção, detecção precoce, diagnóstico e monitoramento de diversas patologias, em especial câncer de mama, doenças cardiovasculares, neurológicas e ortopédicas, contribuindo diretamente para o fortalecimento das linhas de cuidado prioritárias no município

PROBLEMAS A SEREM RESOLVIDOS COM A CONTRATAÇÃO**Demanda reprimida e tempo excessivo de espera:**

- Atualmente, há uma fila considerável de pacientes aguardando exames de Tomografia Computadorizada e Mamografia, o que compromete a efetividade do diagnóstico precoce e o início oportuno de tratamentos.
- Sem o credenciamento, a tendência é o aumento progressivo da fila, elevando os riscos clínicos para os pacientes.

Limitação da capacidade técnica e operacional da rede própria:

- A estrutura existente na rede pública municipal é insuficiente para absorver toda a demanda, seja por limitações de equipamentos, seja por escassez de profissionais especializados.
- A ausência de modernização tecnológica dos equipamentos atuais compromete a qualidade dos exames realizados.

Agravamento do quadro de saúde dos pacientes:

- A demora na realização dos exames pode levar ao agravamento de doenças, resultando em tratamentos mais complexos e onerosos e, em casos mais graves, aumentando a mortalidade.

Inviabilidade de cumprimento de metas e indicadores de saúde:

- O atraso nos exames impacta negativamente nos indicadores pactuados nos instrumentos de planejamento e avaliação da saúde pública (ex.: PPI, Planos de Ação de Controle de Câncer, Programação Anual de Saúde).



Judicialização da saúde:

- A não oferta tempestiva de exames essenciais pode gerar demandas judiciais, obrigando a gestão a custear serviços privados de forma emergencial e com valores superiores, onerando o erário.

Perda da confiança da população:

- A incapacidade de atender adequadamente à necessidade da população pode gerar insatisfação, prejudicando a imagem da gestão municipal.

PÚBLICO ALVO E BENEFICIADOS

- **Pacientes da Atenção Primária e Especializada** que necessitam de exames para investigação diagnóstica de condições clínicas suspeitas.
- **Mulheres**, em especial, beneficiadas por mamografias para rastreamento e diagnóstico precoce do câncer de mama.
- **Pacientes com suspeita de doenças neurológicas, cardiovasculares e ortopédicas**, que dependem da Tomografia Computadorizada para diagnóstico e definição terapêutica.
- **Equipes de saúde da rede municipal**, que terão suporte diagnóstico mais rápido para definição de condutas clínicas.
- **Gestores da saúde**, ao possibilitar o cumprimento das metas sanitárias e redução de gastos com procedimentos de maior complexidade.
- **Toda a população do município**, indiretamente beneficiada pela melhoria nos fluxos de atendimento e na qualidade do serviço público de saúde.

BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Redução expressiva do tempo de espera para exames;
- Diagnóstico precoce de doenças graves, com aumento da chance de cura e redução de custos com tratamentos complexos;
- Melhoria na qualidade da assistência prestada pela rede municipal;
- Cumprimento das metas pactuadas no âmbito do SUS;
- Redução de judicializações na saúde;
- Fortalecimento da credibilidade e da confiança da população nos serviços públicos.

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala*

Para garantir **transparência, eficiência e economia de escala**, a estimativa das quantidades a serem contratadas deve considerar:

1. **Dados históricos** da demanda reprimida e atendida pela SEMSA.
2. **Metas sanitárias** (ex.: rastreamento de câncer de mama pelo SUS).
3. **Capacidade instalada atual** e gargalos na rede pública.
4. **Interdependência com outras contratações** (ex.: laudos, contrastes, manutenção de equipamentos).

Estimativa de Quantidades Anuais

(A) Mamografias

- **Base de cálculo:**
 - População feminina na faixa etária de **50 a 69 anos** (dados do IBGE).
 - Recomendação do Ministério da Saúde: **1 mamografia a cada 2 anos** por paciente.
 - **Demanda adicional:** Casos sintomáticos e acompanhamento de lesões.

Exemplo de cálculo (para um município hipotético):

- População feminina (50–69 anos): **20.000 mulheres**.
- **Cobertura ideal (70%)**: 14.000 exames/ano (considerando rodízio bianual).
- **Demanda reprimida (histórico SEMSA)**: +2.000 exames/ano.
- **Total estimado: 16.000 mamografias/ano**.

Documentos de suporte:



- Relatórios do SISMOB/SISMAMA (SUS).
- Dados do DATASUS sobre exames realizados nos últimos 3 anos.
- **(B) Tomografias Computadorizadas**
- **Base de cálculo:**
 - Média de exames/mês na rede pública (ex.: 300 tomografias).
 - **Demanda reprimida** (pacientes em fila): +30%.
 - **Crescimento projetado** (aumento de encaminhamentos): +10%.

Exemplo de cálculo:

- Demanda atual: **300 exames/mês × 12 meses = 3.600/ano.**
- Demanda reprimida (30%): +1.080 exames.
- Crescimento (10%): +360 exames.
- **Total estimado: 5.040 tomografias/ano.**

Documentos de suporte:

- Relatórios de produção das unidades de saúde.
- Registros do sistema de regulação (SISREG)

Exame	Quantidade Estimada Anual	Observação
Tomografia Computadorizada	735 exames	Média de 62 exames/mês
Mamografia	235 exames	Média de 20 exames/mês

Total Anual Estimado: +/- 1000 exames (com base nos dados de 2023/2024 setor de regulação)

Memória de Cálculo

A estimativa de quantitativos foi realizada com base nos seguintes elementos:

a) Dados Históricos de Produção da Rede Municipal (anos anteriores):

- Tomografias realizadas internamente em 2023: **aproximadamente 1.200 exames** (capacidade limitada da rede).
- Mamografias realizadas internamente em 2023: **aproximadamente 2.000 exames.**
- Demanda reprimida atual (em fila de espera, identificada no SISREG ou outro sistema local):
 - Tomografias: **cerca de 735 solicitações pendentes.**
 - Mamografias: **cerca de 235 solicitações pendentes.**

b) Crescimento projetado da demanda:

- Considerando o aumento da cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF) e o incremento dos programas de rastreamento de câncer de mama, estimou-se um crescimento da demanda em torno de **10% ao ano.**

c) Política de ampliação do acesso:

- Meta da gestão para redução de filas em até **50%** no primeiro ano após a contratação.
- Prioridade na realização de mamografias para faixa etária de rastreamento (mulheres entre 50 e 69 anos), conforme diretrizes do Ministério da Saúde.

d) Consideração de interdependência com outras contratações:

- A presente contratação se integra às ações de fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde, principalmente dos eixos de Atenção Oncológica e Urgência/Emergência.
- A rede própria continuará realizando parte dos exames, e a contratação é **complementar** (não substitutiva), sendo dimensionada para suprir o déficit da capacidade pública.

Documentos de Suporte Utilizados

- Relatórios de produção da rede própria 2022-2023.
- Plano Municipal de Saúde 2022-2025.



- Diretrizes Nacionais para a Detecção Precoce do Câncer de Mama – INCA/MS.
- Dados populacionais (IBGE) e de cobertura da Estratégia Saúde da Família (e-SUS AB).

Considerações sobre a Economia de Escala

A realização do credenciamento, ao possibilitar a seleção simultânea de várias empresas habilitadas, permitirá:

- **Distribuição equilibrada da demanda** entre prestadores;
- **Melhor negociação de preços e padronização de valores de remuneração** conforme tabela de referência (ex.: SIGTAP/SUS);
- **Aumento da capacidade de atendimento sem necessidade de novos investimentos em equipamentos públicos caros;**
- **Aproveitamento da infraestrutura privada existente** de forma mais racional e eficiente;
- **Flexibilidade na gestão de demandas emergenciais**, especialmente em períodos de campanhas ou mutirões de saúde.
- **Pacotes combinados:** Empresas que ofereçam tomografia + mamografia com desconto.
- **Descontos progressivos por volume** (ex.: redução de 5% acima de 10.000 exames/ano).
- **Sinergia com outras contratações:**
 - ° Laudos à distância (se terceirizados).
 - ° Contraste radiológico (compra centralizada).
 - ° Manutenção preventiva (incluída no contrato).

Exemplo de modelo de desconto:

Faixa de Exames (ano)	Desconto (%)
1.000–5.000	0%
5.001–10.000	3%
Acima de 10.000	5%

Conclusão

Dessa forma, **o credenciamento promove ganhos de escala e reduz custos administrativos**, ao invés de realizar diversas licitações ou contratações emergenciais individuais.

A estimativa deve equilibrar:

- ☒ Cobertura suficiente para reduzir filas.
- ☒ Otimização de custos via economia de escala.
- ☒ Integração com outras contratações (logística, insumos)

5. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

Para garantir a qualidade e a efetividade na prestação dos serviços de exames de imagem, as empresas a serem credenciadas deverão atender, **cumulativamente**, aos seguintes requisitos:

Estrutura Física e Tecnológica

- **Equipamentos de Tomografia Computadorizada** com tecnologia Multislice, com no mínimo 16 canais, em funcionamento regular, devidamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- **Equipamentos de Mamografia** digitais ou digitalizados, com laudo mamográfico de alta resolução, em conformidade com o Programa Nacional de Qualidade em Mamografia (PNQM) e registrados na ANVISA.
- Instalações adequadas para realização dos exames, obedecendo às normas da Vigilância Sanitária, inclusive quanto à proteção radiológica.
- Certificado de conformidade de equipamentos e alvará de funcionamento atualizados.



Capacidade Operacional

- Capacidade mínima para atender a média mensal estimada de exames estabelecida no edital, com possibilidade de ampliação em caso de mutirões ou demandas específicas.
- Garantia de emissão de laudos médicos por profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- Entrega dos laudos no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para exames eletivos e 24 (vinte e quatro) horas para casos classificados como urgentes.

Qualificação Profissional

- Disponibilização de médicos especialistas em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, com título de especialista reconhecido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR) e CRM.
- Equipe técnica de apoio formada por técnicos de radiologia habilitados.
- Suporte 24h para emergências (se necessário).

Sistema de Comunicação e Regulação

- Sistema informatizado para agendamento, controle e entrega de resultados, preferencialmente com integração ou compatibilidade com o sistema municipal de regulação (ex.: SISREG ou outro).
- Disponibilidade para envio eletrônico dos laudos e imagens (PACS ou similar).

Condições Jurídicas e Documentais

- Regularidade jurídica e fiscal, comprovada mediante apresentação de documentos exigidos em edital (CNPJ, certidões negativas, inscrição em conselhos profissionais).
- Comprovação de experiência anterior na prestação de serviços de saúde, preferencialmente para entes públicos.

Requisitos de Atendimento e Qualidade

- Atendimento humanizado, com salas de espera adequadas, atendimento preferencial para pessoas com deficiência, idosos, gestantes e lactantes.
- Cumprimento dos protocolos de biossegurança e controle de infecção.
- Disponibilização de canais de comunicação para o paciente (telefone, e-mail, WhatsApp) para eventuais dúvidas e orientações pós-exame.

Critérios de Suficiência para a Escolha da Solução

Considera-se que a solução será adequada e suficiente quando atender aos seguintes critérios:

- Prestação dos serviços de exames de tomografia e mamografia de forma contínua, eficiente e em conformidade com as normas sanitárias e técnicas vigentes.
- Redução do tempo de espera dos usuários para a realização de exames e emissão de laudos.
- Garantia da qualidade técnica dos exames, assegurando suporte adequado ao diagnóstico clínico.
- Integração com o sistema de saúde municipal para agilidade no fluxo de informações e regulação de vagas.
- Custo compatível com os valores praticados no mercado, de acordo com tabelas públicas de referência (ex.: SIGTAP/SUS), garantindo economicidade ao erário.

Requisitos Econômicos e de Viabilidade

(A) Custo-Efetividade

- * Proposta financeira competitiva, com possibilidade de descontos por volume.
- * Transparência nos custos (ex.: valores por exame, custos adicionais de contraste).

(B) Sustentabilidade Financeira

- * Comprovação de saúde financeira (demonstrações contábeis recentes).
- * Garantia contratual (fiança bancária ou seguro-garantia, se exigido).

Requisitos de Qualidade e Aderência às Políticas Públicas

(A) Qualidade Técnica

- * Índice de satisfação dos usuários (pesquisas de atendimento).
- * Baixa taxa de repetição de exames por falhas técnicas.



- * Certificações de qualidade (ex.: ISO, ONA, Acreditação).

(B) Alinhamento ao SUS e Diretrizes Municipais

- * Conformidade com protocolos do Ministério da Saúde (ex.: rastreamento de câncer de mama).
- * Integração com o SISREG (Sistema de Regulação).
- * Priorização de pacientes conforme risco clínico

Requisitos Jurídico-Contratuais

- * Fiel cumprimento da Lei 14.133/2021 (RDC).
- * Cláusulas penais por descumprimento de prazos ou qualidade.
- * Possibilidade de prorrogação (se necessário, dentro da legalidade).

Documentação Comprobatória

- * A empresa deverá apresentar:
- * Proposta técnica e financeira detalhada.
- * Certificados de calibração dos equipamentos.
- * Currículos dos profissionais alocados.
- * Relatórios de desempenho em contratos anteriores (se aplicável)

Observação

Os requisitos foram definidos de forma a **não restringir a competitividade**, atendendo ao interesse público de ampliar o rol de prestadores qualificados, preservando a segurança, a eficiência e a qualidade na assistência à saúde.

Conclusão

A escolha da solução deve equilibrar:

- ✓ Qualidade técnica (equipamentos e profissionais).
- ✓ Custo acessível (otimização de recursos públicos).
- ✓ Cumprimento de prazos (evitar judicialização).
- ✓ Alinhamento às políticas de saúde (SUS e plano municipal).

6. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável

A contratação de serviços especializados em **tomografias computadorizadas e mamografias** pela SEMSA visa alcançar resultados que combinem **efetividade na saúde pública e contribuição ao desenvolvimento nacional sustentável**, alinhados aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da ONU, em especial o **ODS 3 (Saúde e Bem-Estar)** e **ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico)**.

A contratação de serviços especializados em tomografias computadorizadas e mamografias pela SEMSA visa alcançar resultados que combinem efetividade na saúde pública e contribuição ao desenvolvimento nacional sustentável, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, em especial o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico).

Resultados em Efetividade

(A) Melhoria no Acesso e Qualidade do Diagnóstico

- ✓ Redução de filas e tempo de espera para exames críticos (ex.: câncer de mama, traumas).
- ✓ Aumento da cobertura populacional, especialmente em áreas remotas ou carentes.
- ✓ Diminuição da judicialização da saúde (menos ações judiciais por falta de exames).

(B) Impacto na Saúde Pública

- ✓ Diagnóstico precoce de doenças, aumentando as chances de tratamento eficaz (ex.: câncer de mama em estágio inicial).
- ✓ Redução de custos hospitalares (evitando internações por diagnósticos tardios).
- ✓ Integração com programas do SUS, como o rastreamento do câncer de mama e pulmão.

(C) Eficiência Operacional

- ☒ Otimização de recursos públicos via economia de escala (contratação em grande volume em menor custo unitário).
- ☒ Menor dependência de hospitais terceirizados ou deslocamento de pacientes para outras cidades.
- ☒ Agilidade na liberação de laudos, evitando atrasos no tratamento.

2. Resultados em Desenvolvimento Nacional Sustentável

(A) Fortalecimento da Economia Local e Nacional

- ☒ Geração de empregos diretos e indiretos (técnicos, radiologistas, equipe de apoio).
- ☒ Incentivo à capacitação profissional (treinamentos e especializações em diagnóstico por imagem).
- ☒ Fomento à indústria nacional de saúde (priorizando empresas brasileiras e equipamentos com tecnologia local, quando possível).

(B) Redução de Desigualdades (ODS 10)

- ☒ Equidade no acesso a serviços de saúde de alta complexidade, beneficiando populações vulneráveis.
- ☒ Diminuição da migração forçada para outras cidades em busca de exames.

(C) Sustentabilidade Ambiental e Tecnológica

- ☒ Uso de equipamentos com menor consumo energético e redução de resíduos (ex.: mamógrafos digitais sem uso de químicos).
- ☒ Adoção de telemedicina (reduzindo deslocamentos e emissões de carbono).
- ☒ Descarte adequado de insumos radiológicos, seguindo normas ambientais (Conama, ANVISA).

(D) Inovação e Modernização do SUS

- ☒ Inserção de tecnologias avançadas (ex.: inteligência artificial em auxílio a laudos).
- ☒ Melhoria na gestão de dados (integrando exames ao prontuário eletrônico nacional).

3. Indicadores de Sucesso

Para medir os resultados, devem ser monitorados:

- ☒ Número de exames realizados vs. demanda projetada (meta: $\geq 90\%$ de cobertura).
- ☒ Tempo médio entre solicitação e realização do exame (meta: < 15 dias para mamografias de rastreamento).
- ☒ Taxa de satisfação dos usuários (pesquisas pós-atendimento).
- ☒ Redução de custos com tratamentos avançados (ex.: menos quimioterapias em estágios tardios de câncer).
- ☒ Número de empregos gerados ou mantidos pela contratação.

Conclusão

A contratação não apenas resolverá ****problemas imediatos de diagnóstico****, mas também contribuirá para:

- Uma saúde pública mais eficiente e equitativa.
- O crescimento econômico sustentável, com geração de empregos e incentivo à tecnologia nacional.
- A redução de desigualdades regionais no acesso à saúde.

Sugestão: Incluir no edital cláusulas de contrapartida social, como capacitação de profissionais locais ou atendimento gratuito a populações carentes, para ampliar o impacto sustentável.



(Documentos de referência: ODS Brasil, Planos Municipais de Saúde, diretrizes do Ministério da Saúde.)

Eixo 2 – Das soluções:

7. Levantamento de mercado

Para assegurar uma contratação eficiente e vantajosa, foi realizado um levantamento de mercado no qual inicialmente, uma pesquisa de preços foi realizada para obter um panorama das condições de mercado. Foram coletadas informações de valor no site <https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes/Editar/10902473> para os itens especificados, permitindo uma análise comparativa. A pesquisa incluiu principalmente os preços unitários dos itens (Anexo I)

Tal pesquisa serve de base para entender o cenário do mercado, e se os valores praticados pelos fornecedores nacionais. Essa análise permitirá identificar os preços praticados no mercado o que auxiliará no processo de aquisição do objeto, garantindo a eficiência e qualidade da aquisição contratado.

Com base nessas informações, será possível elaborar um processo administrativo que reflita as melhores práticas de mercado, assegurando a competitividade e transparência do processo de contratação. Abaixo consta um demonstrativo do panorama dos valores praticados no mercado, tal pesquisa foi realizada através do site mencionado Nesse momento o levantamento, como dito anteriormente, será para delimitar e conhecer as práticas de valoração de mercado.

8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação*

Para estimar o valor da contratação de uma empresa especializada nos serviços de exames de diagnósticos por imagem para a Prefeitura Municipal de Belterra, podemos utilizar como referência o Pregão Eletrônico nº 90004/2025.

Detalhes do Pregão Eletrônico nº 90004/2025:

- **Objeto:** Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para A Realização De Exames De Tomografia Computadorizada E Mamografia Para Atender As Necessidades Da Semsa Itens Remanescente Do Pregão Eletrônico 90001/2025.
- **Valor Total Estimado:** R\$ 402.365,50 (Quatrocentos e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Memória de Cálculo:

1. **Definição da Quantidade de Resíduos:**
 - Considerando as solicitações dos pacientes atendidos pelo setor de regulação em média aos atendimentos mensais.
2. **Determinação do Preço Unitário:**
 - O valor unitário dos procedimentos necessários foi estabelecido com base em pesquisas de mercado e contratos anteriores para serviços similares

Levando em consideração o referencial do certame anterior, e também no aumento das demandas no novo exercício para a realização do novo procedimento para foi considerado uma estimativa ainda maior passando a ser conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	EXAMES DE TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE CRÂNIO	UND	100
02	EXAMES DE TOMOGRAFIA COM CONTRASTE CRÂNIO	UND	50
03	EXAMES DE TOMOGRAFIA ABDOME SUPERIOR SEM CONTRASTE	UND	100



04	EXAMES DE TOMOGRAFIA ABDOME SUPERIOR COM CONTRASTE	UND	60
05	EXAMES DE TOMOGRAFIA PELVICA SEM CONTRASTE	UND	10
06	EXAMES DE TOMOGRAFIA PELVICA COM CONTRASTE	UND	10
07	EXAMES DE TOMOGRAFIA PESCOÇO SEM CONTRASTE	UND	10
08	EXAMES DE TOMOGRAFIA PESCOÇO COM CONTRASTE	UND	10
09	EXAMES DE TOMOGRAFIA QUADRIL SEM CONTRASTE	UND	10
10	EXAMES DE TOMOGRAFIA QUADRIL COM CONTRASTE	UND	10
11	EXAMES DE TOMOGRAFIA COLUNA VERTEBRAL SEM CONTRASTE	UND	35
12	EXAMES DE TOMOGRAFIA COLUNA VERTEBRAL COM CONTRASTE	UND	35
13	EXAMES DE TOMOGRAFIA COLUNA CERVICAL SEM CONTRASTE	UND	30
14	EXAMES DE TOMOGRAFIA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE	UND	30
15	EXAMES DE TOMOGRAFIA COLUNA TORÁCICA SEM CONTRASTE	UND	50
16	EXAMES DE TOMOGRAFIA RINS E VIAS URINARIAS SEM CONTRASTE	UND	10
17	EXAMES DE TOMOGRAFIA RINS E VIAS URINARIAS COM CONTRASTE	UND	10
18	EXAMES DE TOMOGRAFIA COLUNA LOMBO SACRA SEM CONTRASTE	UND	100
19	EXAMES DE TOMOGRAFIA COLUNA LOMBO SACRA COM CONTRASTE	UND	60
20	EXAMES DE TOMOGRAFIA DE TÓRAX SEM CONTRASTE	UND	150
21	EXAMES DE TOMOGRAFIA DE TÓRAX COM CONTRASTE	UND	60
22	EXAMES DE MAMOGRAFIA	UND	300

Considerando o valor referencial para realização do estudo preliminar do presente certame, estima-se que o novo certame terá uma elevação gradativa devido a mudança na quantidade a ser atendida. Portanto conforme a pesquisa realizada o valor estimado referencial para o certame será conforme tabela abaixo:



Valor Global R\$ 759.078,40
Índices atualizados
Preço Excessivamente Elevado Preço válido Preço Inequívoco

Filtros

Nº	Código - Item	Preço Estimado	Qtd	Preço Total	Fornecedores	Preços / Propostas	Fontes Utilizadas	Status
1	EXAMES DE TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE CRÂNIO	R\$ 719,00	100 un	R\$ 71.900,00	0/0	0/1/2		A
2	EXAMES DE TOMOGRAFIA COM CONTRASTE CRÂNIO	R\$ 844,00	50 un	R\$ 42.200,00	0/0	0/1/2		A
3	EXAMES DE TOMOGRAFIA ADONAS SUPERIOR SEM CONTRASTE	R\$ 650,00	100 un	R\$ 65.000,00	0/0	0/1/1		A
4	EXAMES DE TOMOGRAFIA ADONAS SUPERIOR COM CONTRASTE	R\$ 790,00	60 un	R\$ 47.400,00	0/0	0/1/1		A
5	EXAMES DE TOMOGRAFIA PELVICA SEM CONTRASTE	R\$ 376,00	10 un	R\$ 3.760,00	0/0	0/1/1		A
6	EXAMES DE TOMOGRAFIA PELVICA COM CONTRASTE	R\$ 376,00	10 un	R\$ 3.760,00	0/0	0/1/1		A
7	EXAMES DE TOMOGRAFIA PESCOÇO SEM CONTRASTE	R\$ 900,00	10 un	R\$ 9.000,00	0/0	0/1/1		A
8	EXAMES DE TOMOGRAFIA PESCOÇO COM CONTRASTE	R\$ 900,00	10 un	R\$ 9.000,00	0/0	0/1/1		A
9	EXAMES DE TOMOGRAFIA QUADRIL SEM CONTRASTE	R\$ 416,67	10 un	R\$ 4.166,70	0/0	0/1/1		A
10	EXAMES DE TOMOGRAFIA QUADRIL COM CONTRASTE	R\$ 416,67	10 un	R\$ 4.166,70	0/0	0/1/1		A
11	EXAMES DE TOMOGRAFIA COLUNA VERTEBRAL SEM CONTRASTE	R\$ 643,00	35 un	R\$ 22.505,00	0/0	0/3/2		A
12	EXAMES DE TOMOGRAFIA COLUNA VERTEBRAL COM CONTRASTE	R\$ 798,00	20 un	R\$ 27.960,00	0/0	0/1/3		A
13	EXAMES DE TOMOGRAFIA COLUNA CERVICAL SEM CONTRASTE	R\$ 635,00	30 un	R\$ 19.050,00	0/0	0/1/2		A
14	EXAMES DE TOMOGRAFIA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE	R\$ 790,00	30 un	R\$ 23.700,00	0/0	0/1/2		A
15	EXAMES DE TOMOGRAFIA COLUNA TORÁCICA SEM CONTRASTE	R\$ 649,00	50 un	R\$ 32.450,00	0/0	0/1/2		A
16	EXAMES DE TOMOGRAFIA RIM E VESIGULAS SEM CONTRASTE	R\$ 550,00	10 un	R\$ 5.500,00	0/0	0/1/1		A
17	EXAMES DE TOMOGRAFIA RIM E VESIGULAS COM CONTRASTE	R\$ 550,00	10 un	R\$ 5.500,00	0/0	0/1/1		A
18	EXAMES DE TOMOGRAFIA COLUNA LOMBO SACRA SEM CONTRASTE	R\$ 798,00	100 un	R\$ 79.800,00	0/0	0/1/3		A
19	EXAMES DE TOMOGRAFIA COLUNA LOMBO SACRA COM CONTRASTE	R\$ 798,00	60 un	R\$ 47.880,00	0/0	0/1/3		A
20	EXAMES DE TOMOGRAFIA DE TÓRAX SEM CONTRASTE	R\$ 830,00	150 un	R\$ 124.500,00	0/0	0/1/2		A
21	EXAMES DE TOMOGRAFIA DE TÓRAX COM CONTRASTE	R\$ 969,00	60 un	R\$ 58.140,00	0/0	0/1/2		A
22	EXAMES DE TOMOGRAFIA	R\$ 215,00	200 un	R\$ 43.000,00	0/0	0/1/1		A

O valor estimado referencial para tal certame é de R\$ 759.078,40 (setecentos e cinquenta e nove mil setenta e oito reais e quarenta centavos)

Observações Importantes:

- **Atualização dos Valores:** Recomenda-se a atualização dos valores estimados considerando índices inflacionários ou variações de mercado desde a data do pregão referencial, para assegurar que os preços estejam alinhados com a realidade atual.
- **Adequação às Necessidades Atuais:** É essencial revisar as quantidades estimadas dos exames necessários para garantir que a contratação atenda plenamente às demandas atuais do município.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Considerando a realização do procedimento para que tal processo seja realizado, abaixo constam possíveis contratações que **auxiliam, complementam ou dependem** da contratação de empresas para realização de **Tomografia Computadorizada e Mamografias**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA):

Sistema de Regulação de Exames (SISREG ou similar)

- **Vínculo:** Os exames serão regulados por esse sistema; é necessário que haja integração ou compatibilidade.
- **Interdependência:** A contratada deve aceitar agendamentos e encaminhamentos via sistema oficial, o que exige manutenção e suporte desse sistema.
- **Risco se ausente:** Agendamentos manuais, desorganização da fila, aumento de espera e baixa rastreabilidade.

Contratação de Profissionais Médicos Especialistas (Radiologistas, Mastologistas, Clínicos)

- **Vínculo:** Após os exames, os resultados devem ser interpretados por especialistas para decisões clínicas e encaminhamentos.
- **Interdependência:** Sem equipe médica na ponta (especialmente nas UBSs), os exames perdem utilidade diagnóstica e terapêutica.
- **Risco se ausente:** Subutilização dos exames e perda de efetividade da contratação.

Aquisição de Equipamentos e Insumos de Diagnóstico Próprios

- **Vínculo:** A contratação ora em questão é **complementar** à rede pública.
- **Interdependência:** Parte da produção de exames será mantida internamente. A eficiência desse modelo depende da manutenção e funcionamento contínuo dos equipamentos públicos.
- **Risco se ausente:** Sobrecarga sobre os prestadores credenciados e aumento de custo.

Serviços de Transporte de Pacientes (TFD ou Transporte Ambulatorial)

- **Vínculo:** Muitos pacientes (especialmente idosos, acamados e PCDs) precisarão de transporte até a clínica prestadora.
- **Interdependência:** A ausência de transporte limita o acesso, mesmo com exames disponíveis.
- **Risco se ausente:** Baixa adesão, faltas a exames e desperdício de vagas.

Programas de Prevenção e Rastreamento (Saúde da Mulher, Controle de Câncer)

- **Vínculo:** Mamografias integram ações do programa de rastreamento de câncer de mama e controle da saúde da mulher.
- **Interdependência:** A adesão a campanhas e o alcance populacional dependem de ações coordenadas entre Atenção Primária e exames.
- **Risco se ausente:** Demanda desorganizada, baixa cobertura e falha na detecção precoce de doenças.

Serviços de Comunicação e TI para Transmissão de Laudos (PACS/TELELAUDO)

- **Vínculo:** Envolve o compartilhamento digital de imagens e laudos entre clínica e rede municipal.
- **Interdependência:** Precisa de serviços de conectividade e sistemas compatíveis com o prontuário eletrônico e regulação.
- **Risco se ausente:** Atrasos na entrega de resultados e limitação do uso clínico dos exames.

Aquisição de Sistemas e Serviços de Armazenamento de Prontuários e Imagens

- **Vínculo:** Prontuários e exames devem estar disponíveis ao longo do tempo para revisão clínica.
- **Interdependência:** A guarda eletrônica de laudos e imagens exige soluções tecnológicas adequadas.
- **Risco se ausente:** Perda de dados, retrabalho, dificuldade na continuidade do cuidado.

Conclusão

A contratação de exames de imagem só alcançará **pleno impacto** se estiver integrada a esses processos paralelos e complementares. A articulação com essas contratações permite **maior resolutividade, melhor custo-benefício e redução de gargalos no sistema de saúde.**

10. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

Com o objetivo de garantir a adequada execução contratual, a legalidade dos atos administrativos e a efetividade na prestação dos serviços de saúde, a administração municipal adotará as seguintes providências **antes da celebração do contrato com as empresas credenciadas:**

Capacitação de Servidores para Fiscalização e Gestão Contratual

- **Designação formal** de fiscais técnico e administrativo e de gestor contratual, conforme os artigos 117 e 118 da Lei 14.133/2021
- **Capacitação específica** dos servidores envolvidos na fiscalização, abrangendo:
- Aspectos técnicos dos exames (tomografia e mamografia)
- Critérios de qualidade dos laudos e prazos de entrega



- Utilização de sistemas de controle, regulação e recebimento de serviços (ex: SISREG e-SUS)
- Fundamentos legais e boas práticas em gestão contratual
- **Treinamentos internos e oficinas** sobre fiscalização contratual, elaboração de relatórios, e fluxos de comunicação com prestadores.

Adequação e Organização do Ambiente Administrativo

- Criação ou fortalecimento de **rotinas de recebimento, conferência e registro** dos exames realizados.
- Estruturação do setor responsável pelo **controle da produção contratada**, com ferramentas para:
 - Acompanhamento da quantidade de exames realizados por prestador
 - Controle de glosas, faltas e reprogramações
 - Recebimento de laudos e inserção em sistemas de prontuário eletrônico
- Implementação de **protocolos internos de auditoria e validação** da qualidade dos serviços recebidos.

Revisão e Atualização dos Sistemas de Regulação e Informações em Saúde

- Verificação e, se necessário, **adequação do sistema de regulação (SISREG ou equivalente)**, garantindo:
 - Capacidade de integração com os sistemas dos credenciados
 - Registro adequado de fila, prioridade, agendamentos e resultados
- Ajuste de permissões, cadastros e fluxos para agendamento, controle e recebimento dos serviços.

Divulgação Interna e Externa sobre o Novo Serviço

- **Orientação aos profissionais das Unidades Básicas de Saúde (UBSs)** sobre os fluxos atualizados de solicitação de exames.
- **Comunicação à população**, especialmente por meio dos agentes comunitários de saúde, sobre a ampliação da oferta de exames e os critérios de acesso

Estabelecimento de Padrões de Qualidade e Indicadores de Avaliação

- Definição, em conjunto com a equipe técnica da SEMSA, de:
 - Indicadores de desempenho dos credenciados (ex: tempo médio de entrega de laudos, índice de repetição de exames)
 - Parâmetros mínimos de qualidade técnica dos exames e laudos
- Estabelecimento de **rotinas periódicas de avaliação e controle**, com emissão de relatórios pela fiscalização.

Análise Jurídica e Conformidade Documental

- Revisão pela assessoria jurídica de todos os documentos e cláusulas do contrato/termo de credenciamento, assegurando conformidade com:
 - Lei nº 14.133/2021
 - Normas da ANVISA e do SUS
 - Regramento local (leis municipais, resoluções da SEMSA)

Essas providências garantirão que a contratação seja executada com **eficiência, controle, transparência** e que os serviços prestados **alcancem os objetivos de saúde pública** estabelecidos.

11. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A contratação de empresas especializadas para a realização de exames de Tomografia Computadorizada e Mamografia envolve o uso de equipamentos eletrônicos de grande porte e insumos médicos que podem, direta ou indiretamente, gerar impactos ambientais. A administração pública, em consonância com os princípios da sustentabilidade estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, observará os seguintes aspectos e medidas mitigadoras:

Geração de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)

- **Impacto:** A realização de exames pode gerar resíduos classificados como Grupo D (resíduos comuns) e, eventualmente, resíduos do Grupo B (químicos ou contaminantes), especialmente em ambientes de radiologia.
- **Medidas mitigadoras:**
 - Exigência, em edital, de que os prestadores estejam **regularizados junto à vigilância sanitária e órgãos ambientais**, com plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (PGRSS).
 - Obrigatoriedade de **coleta, segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação final adequada** dos resíduos, conforme RDC ANVISA nº 222/2018.
 - Fiscalização da documentação ambiental, incluindo contratos com empresas licenciadas para o transporte e tratamento de RSS.

Consumo de Energia Elétrica

- **Impacto:** Equipamentos de tomografia e mamografia são de alta demanda energética.
- **Medidas mitigadoras:**
 - Priorizar empresas que utilizem **equipamentos modernos e energeticamente eficientes**, com certificação do fabricante ou selo de eficiência (ex: PROCEL ou ENERGY STAR).
 - Exigência de apresentação, no momento do credenciamento, de **especificações técnicas dos equipamentos**, comprovando o baixo consumo energético e recursos de economia de energia (standby, desligamento automático etc.).
 - Incentivo ao uso de **fontes alternativas de energia**, como solar ou fotovoltaica, quando disponível.

Consumo de Papel e Impressão de Laudos

- **Impacto:** Impressões de laudos e imagens médicas em larga escala geram uso excessivo de papel, tinta e material gráfico.
- **Medidas mitigadoras:**
 - Estimular a **digitalização de laudos** e resultados, com entrega por meio eletrônico (via e-mail, plataforma online ou integração ao prontuário eletrônico do SUS).
 - Incentivar o uso de **papel reciclado ou certificado** para impressões, quando imprescindíveis

Logística Reversa e Destinação de Equipamentos Obsoletos

- **Impacto:** A substituição ou descarte de equipamentos de imagem pode gerar resíduos eletroeletrônicos (REEE), com potencial de contaminação ambiental.
- **Medidas mitigadoras:**
 - Os prestadores deverão apresentar, quando aplicável, **plano de logística reversa**, conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), para o descarte ambientalmente adequado de equipamentos obsoletos.
 - Inclusão de cláusula contratual prevendo que o eventual desfazimento de bens seja feito por empresa licenciada e com **comprovação da destinação final adequada** (nota fiscal, certificado de reciclagem, etc.).

Transporte de Pacientes e Emissões de CO₂

- **Impacto:** A necessidade de deslocamento de pacientes até os prestadores credenciados pode gerar emissões de gases poluentes.
- **Medidas mitigadoras:**
 - Organização racional da regulação e do transporte, priorizando **agendamentos regionalizados e otimização de rotas** de transporte sanitário.
 - Estímulo, quando viável, ao uso de veículos com menor impacto ambiental (ex: gás natural, híbridos ou elétricos).

Requisitos Sustentáveis no Edital



A SEMSA poderá incluir no edital de credenciamento **critérios de sustentabilidade ambiental** como:

- Exigência de **certificações ambientais** (ISO 14001 ou similares).
- Critérios de **eficiência energética e gestão ambiental corporativa**.
- Prioridade de contratação para empresas que adotem **políticas internas de redução de impactos ambientais**

Essas medidas visam assegurar que a presente contratação contribua não apenas para a melhoria da saúde pública, mas também para o cumprimento de metas de **desenvolvimento sustentável**, alinhadas aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da ONU, especialmente:

- **ODS 3:** Saúde e bem-estar
- **ODS 12:** Consumo e produção responsáveis
- **ODS 13:** Ação contra a mudança global do clima

Eixo 3 – Da solução:

12. Descrição da solução, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução*

A solução adotada consiste na contratação, por meio de credenciamento, de empresas privadas especializadas na realização de exames de tomografia computadorizada e mamografias, com infraestrutura própria, registro nos órgãos de vigilância sanitária e capacidade técnica para atender à demanda regulada pela SEMSA.

O modelo prevê a remuneração por produção efetivamente realizada, mediante apresentação de laudos e demais documentos comprobatórios, em conformidade com os critérios estabelecidos pela administração.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA

1. Demanda elevada e reprimida por exames especializados
 - A rede pública municipal não possui capacidade instalada suficiente para atender à atual demanda populacional por exames de imagem, sobretudo tomografias e mamografias.
 - A fila de espera compromete o diagnóstico precoce, o início de tratamentos e a continuidade da assistência.
2. Complementação da rede pública com prestadores qualificados
 - A terceirização complementar, por meio de credenciamento, permite ampliação imediata da cobertura sem a necessidade de aquisição de equipamentos, reformas ou novas unidades.
3. Flexibilidade e agilidade no atendimento
 - Empresas credenciadas atenderão por agendamento regulado, com horários estendidos e maior capilaridade geográfica, reduzindo deslocamentos e tempo de espera.
4. Garantia de qualidade técnica
 - O edital exigirá que os equipamentos estejam calibrados, registrados na ANVISA e operados por profissionais habilitados (radiologistas, técnicos em radiologia, mastologistas).

JUSTIFICATIVA ECONÔMICA DA ESCOLHA

1. Modelo de pagamento por produção (efetividade)
 - Evita pagamento por capacidade ociosa e reduz custos indiretos com manutenção, pessoal e estrutura predial.
 - O município só remunera exames efetivamente realizados e aceitos pela fiscalização.
2. Evita investimentos pesados em infraestrutura própria
 - A aquisição, instalação e manutenção de equipamentos de imagem (especialmente tomógrafos) demandaria recursos elevados, além de tempo para licenciamento, capacitação e estruturação física.
3. Possibilita ganho de escala e previsibilidade orçamentária



- A remuneração com base em tabela padronizada permite controle de custos, mesmo com aumento da demanda.
 - Empresas de diversos portes poderão aderir, promovendo maior concorrência e economicidade.
4. Adequação ao princípio da eficiência e continuidade do serviço público
- A solução garante a continuidade do serviço, inclusive em casos de falha temporária da rede própria, sem necessidade de novo processo licitatório

A opção pelo credenciamento (em vez de contratação direta por licitação de item único) é tecnicamente adequada e economicamente viável, pois:

- Respeita a natureza não excludente da prestação (vários prestadores podem atuar simultaneamente);
- Amplia o acesso da população aos exames com resposta rápida e eficiente;
- Promove equilíbrio entre custo e qualidade na prestação dos serviços;
- Está alinhada aos objetivos estratégicos da política municipal de saúde.

13. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável*

Após análise técnica e considerando as características da demanda e da natureza dos serviços a serem contratados, **optou-se pela não realização do parcelamento da contratação**, com base nas seguintes justificativas:

Natureza homogênea dos serviços

- Os exames de **tomografia computadorizada** e **mamografia**, embora distintos quanto à finalidade clínica, são serviços da mesma natureza — ambos são exames de diagnóstico por imagem — e podem ser prestados por empresas com infraestrutura e equipe técnica especializada semelhante.
- O agrupamento permite maior **agilidade no credenciamento** e simplificação dos fluxos administrativos, tanto para a administração quanto para os prestadores.

Modelo de credenciamento com adesão não excludente

- A escolha pelo **credenciamento** implica que **diversas empresas poderão ser habilitadas simultaneamente**, de acordo com sua capacidade técnica e documental.
- Como o contrato não é exclusivo e o pagamento será feito por produção (serviço efetivamente prestado), não há prejuízo à competitividade ou à economicidade.
- A ausência de parcelamento **não impede a ampla participação**, pois cada empresa poderá optar por ofertar apenas tomografia, apenas mamografia ou ambos, conforme sua estrutura

Evita fragmentação contratual e facilita o controle

- A contratação conjunta reduz a **complexidade da gestão contratual e da fiscalização**, pois padroniza as condições de atendimento, controle de produção, emissão de laudos e pagamento.
- O fracionamento em lotes separados poderia gerar **sobrecarga administrativa**, duplicidade de rotinas e maior custo de supervisão.

Possibilidade de organização por especialidade clínica, e não por lote

- A estruturação da demanda será feita com base na **regulação clínica**, definindo qual tipo de exame é indicado para cada paciente, não havendo necessidade de parcelamento por categoria de exame no processo licitatório.
- O sistema de regulação (ex: SISREG) organizará os encaminhamentos de forma integrada, respeitando a disponibilidade de cada prestador

Conformidade com a legislação

- A não realização do parcelamento está **justificada tecnicamente e atende ao interesse público**, conforme prevê o §1º do art. 46 da **Lei nº 14.133/2021**, que admite a contratação única quando comprovado que o parcelamento seria antieconômico ou comprometeria a execução do objeto.

Diante do exposto, **a contratação será feita de forma unificada**, sem parcelamento por lote, porém com **credenciamento aberto a prestadores com perfis variados**, garantindo:

- **Ampliação do acesso** da população aos exames;
- **Diversidade de prestadores habilitados**, conforme suas especialidades;



- Facilidade de gestão e controle administrativo;
- Maior eficiência na prestação do serviço público de saúde.

14. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão*

A presente contratação está alinhada aos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), especialmente no que diz respeito à ampliação do acesso a serviços de diagnóstico por imagem e à qualificação da rede de atenção à saúde.

Trata-se de uma medida que visa suprir a insuficiência da oferta pública atual e responder à crescente demanda populacional por exames especializados de tomografia computadorizada e mamografia, com foco na prevenção, detecção precoce de doenças e continuidade do cuidado.

Previsão no Plano Anual de Contratações (PAC)

A contratação em questão encontra-se devidamente prevista no Plano Anual de Contratações – PAC do exercício vigente, sob a seguinte classificação:

- Unidade demandante: Secretaria Municipal de Saúde
- Descrição: Credenciamento de empresas especializadas na realização de exames de imagem (tomografia e mamografia), para atendimento de usuários do SUS no âmbito municipal.
- Categoria de despesa: Serviços de saúde especializados
- Forma de aquisição: Credenciamento, com pagamento por demanda efetivamente realizada

Alinhamento com os instrumentos de planejamento em saúde

A contratação também está compatível com os seguintes instrumentos de planejamento e gestão da saúde:

- Plano Municipal de Saúde – Eixo: “Ampliação da Atenção Diagnóstica”, com a meta de reduzir filas e garantir acesso aos exames de imagem em até 30 dias.
- Programação Anual de Saúde (PAS) – Ação estratégica: contratar serviços complementares de imagem para suporte diagnóstico.
- Relatórios de Auditoria e Regulação – Evidenciam a necessidade de ampliação da oferta de exames por meio de contratualização com a rede complementar.

Neste caso, a inclusão será devidamente regularizada por meio de atualização no sistema do PAC, conforme normativas da Secretaria de Administração ou Planejamento.

A contratação ora proposta está plenamente compatível com os instrumentos de planejamento estratégico, tático e operacional da SEMSA, atende ao interesse público e está em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público de saúde.

15. Declaração de viabilidade*

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

[x] é viável [] não é viável

Belterra - PA, 30 de Abril de 2025

Responsáveis pela elaboração dos ETP			
Identificação e assinatura da equipe de planejamento da contratação			
Nome: Maria Lucivania Bentes de Aguiar			
Cargo:	Enfermeira	Matricula:	529
CPF:	604034112-20	Assinatura:	[Assinatura]
Nome: Angra Taynara Lobato Silva			
Cargo:	Angra Taynara Lobato Silva	Matricula:	1122
CPF:	009.241.432-07	Assinatura:	[Assinatura]

**ANÁLISE DE RISCO**

Procedimento Administrativo nº 030/2025

Órgão gerenciador: SEMSA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADO-RIZADA E MAMOGRAFIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA.**1. Objetivo da Análise**

Avaliar os riscos que podem comprometer a eficiência, legalidade e continuidade da contratação de serviços especializados para realização de tomografias e mamografias, propondo medidas de mitigação que garantam a segurança técnica e jurídica do processo.

2. Contexto da Contratação

- Objeto: Credenciamento De Empresa Especializadas Contratação De Empresa Especializada Para A Realização De Exames De Tomografia Computadorizada E Mamografias Para Atender As Necessidades Da Semsu.

- Modalidade: Inexigibilidade.

- Motivo da escolha da inexigibilidade: Flexibilização contratual, atendimento a múltiplas unidades e possibilidade de ganho de escala.

3. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Nº	Fase	Risco Identificado	Causa Provável	Categoria
1	Planejamento	Subdimensionamento ou superdimensionamento da demanda	Dados desatualizados ou ausência de integração com sistema de regulação	Planejamento
2	Habilitação	Participação de empresas sem capacidade técnica comprovada	Falhas na verificação documental ou ausência de visita técnica	Técnica/Legal
3	Execução	Descumprimento de prazos para realização de exames	Alta demanda, falhas operacionais ou má gestão do prestador	Operacional
4	Execução	Emissão de laudos incompletos ou tecnicamente falhos	Profissionais não especializados ou ausência de controle de qualidade	Técnica
5	Execução	Cobranças indevidas ou divergências de valores	Inconsistências em guias de faturamento ou falha na conferência	Financeiro
6	Execução	Abandono do contrato por parte do credenciado	Inviabilidade econômica ou disputa judicial	Contratual
7	Execução	Risco de dano à imagem do órgão	Reclamações públicas por demora, erro de laudo ou mau atendimento	Reputacional
8	Sustentabilidade	Descumprimento de normas ambientais e de descarte de resíduos	Falta de PGRSS ou gestão inadequada de insumos	Ambiental

4. MEDIDAS DE TRATAMENTO (PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO)

Nº	Medidas Preventivas	Medidas Mitigadoras
1	Utilizar dados do SISREG e auditorias para estimar demanda; consultar histórico dos anos anteriores	Estabelecer cláusulas de revisão contratual e relatórios periódicos de atendimento
2	Exigir comprovação técnica rigorosa, licenças, qualificação da equipe e equipamentos; aplicar critérios objetivos	Aplicar diligência complementar e desclassificação imediata em caso de inconsistência
3	Estabelecer prazos máximos e penalidades em contrato; exigir plano de capacidade operacional	Substituição por outro credenciado; notificação imediata e possível descredenciamento
4	Exigir responsabilidade técnica e revisão de laudos por especialista; amostra técnica na habilitação	Auditoria técnica periódica e rejeição de laudos com necessidade de reaplicação
5	Auditoria mensal nos relatórios de produção; sistema informatizado de conferência	Glosa dos valores inconsistentes e comunicação ao controle interno
6	Exigir garantia de execução contratual, quando aplicável; prever penalidades	Redistribuição da demanda entre outros credenciados; atualização do cadastro
7	Criação de ouvidoria e canal de avaliação do usuário; capacitação em atendimento humanizado	Gestão ativa de crise e respostas institucionais públicas
8	Exigir PGRSS e licenciamento ambiental; fiscalização quanto ao descarte de resíduos e insumos	Suspensão de pagamentos e comunicação ao órgão ambiental

5. ANÁLISE DE PROBABILIDADE E IMPACTO

Nº	Probabilidade (Baixa, Média, Alta)	Impacto (Baixo, Médio, Alto)	Nível de Risco (Baixo, Moderado, Alto)
1	Média	Alto	Alto
2	Média	Médio	Moderado
3	Alta	Alto	Alto
4	Média	Alto	Alto
5	Média	Médio	Moderado
6	Baixa	Alto	Moderado
7	Média	Alto	Alto
8	Baixa	Médio	Moderado

7. MONITORAMENTO DOS RISCOS

A SEMSA deverá designar equipe de fiscalização e gestão contratual (art. 117 da Lei 14.133/2021), com competências para:

- Acompanhar a produção mensal e a qualidade dos exames realizados;
- Verificar conformidade com critérios técnicos, ambientais e contratuais;
- Emitir relatórios de avaliação de desempenho dos prestadores;
- Propor correções contratuais e ajustes nos fluxos de regulação, quando necessário

6. Conclusão da Análise de Risco

A análise de riscos apresentada permitiu a identificação, avaliação e classificação dos principais eventos que podem comprometer a eficiência, regularidade e economicidade da contratação referente ao credenciamento de empresas especializadas na realização de exames de tomografia computadorizada e mamografia.



Verificou-se que os riscos mais relevantes estão concentrados na fase de execução contratual, notadamente relacionados ao descumprimento de prazos, qualidade técnica dos laudos, possíveis falhas operacionais dos prestadores e impactos na imagem institucional da SEMSA. Tais riscos foram classificados, em sua maioria, como de nível moderado a alto, sendo imprescindível o monitoramento contínuo e a adoção de medidas preventivas e corretivas previstas neste documento.

Para enfrentamento desses riscos, a administração pública deverá:

- Reforçar a fase de habilitação e qualificação técnica dos prestadores;
- Estabelecer cláusulas contratuais claras quanto a prazos, qualidade e penalidades;
- Implementar sistemas de auditoria e conferência técnica periódica;
- Designar equipe capacitada para fiscalização e gestão contratual, conforme previsto nos arts. 117 e 151 da Lei 14.133/2021.

Conclui-se, portanto, que os riscos são gerenciáveis e não comprometem a viabilidade da contratação, desde que as providências indicadas sejam rigorosamente observadas. A gestão eficaz dos riscos contribuirá para assegurar a regularidade do fluxo de atendimentos, a qualidade dos exames ofertados e o atendimento ao interesse público, promovendo maior resolutividade e agilidade nos diagnósticos realizados no âmbito do SUS municipal.

Belterra, 30 de Abril de 2025

Responsáveis			
Nome: Maria Lucivania Bentes de Aguiar			
Cargo:	Enfermeira	Mat:	520
CPF:	604034112-20	Assinatura:	
Nome: Angra Taynara Lobato Silva			
Cargo:	aux. adm.	Decreto:	1122
CPF:	009.241.432-04	Assinatura:	